CNPJ: 63.343.719/0001-4[illegible] ID: 7578E89220774
RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, SN/ –
CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO – PI

Ata da sessão solene destinada a eleição dos membros da mesa diretora da câmara municipal de Jardim do Mulato – Piauí para o biênio 2023/2024, realizada ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, no plenário da câmara municipal de vereadores de Jardim do Mulato – Piauí, situada à rua Martinho do Nascimento S/N. Reuniram-se os vereadores sob a presidência do vereador Antônio José Gonçalves da Silva, verificada a lista de presença e constatando-se o comparecimento dos vereadores:, Bruno José Alves Rodrigues Mota, Edilson da Silva Santos, Moisés da Costa Moraes Neto, Paulo Barbosa Veloso e Raimundo Renas Alves Vieira. Havendo número legal na forma da lei orgânica e do regimento interno senhor presidente declarou aberta a presente sessão. Foi apresentada chapa única, Chapa única composta pelos seguintes membros: Presidente – **Raimundo Renas Alves** Vieira CPF: **342.623.503-04;** Vice-Presidente – **Bruno José Alves Rodrigues** Mota CPF: 017.071.973-18; **Primeiro - secretário** – Antônio José Gonçalves **da Silva CPF: 394.163.723-15; Segundo - secretário** – **Paulo Barbosa Veloso CPF: 164.571.218-45.** Em seguida o presidente, fez a leitura da chapa concorrente e procedeu a votação. Após a votação nominal, sagrou-se eleita a Chapa única, por seis (06) votos a zero (0), ficando automaticamente empossada a partir de primeiro de janeiro de dois mil e vinte três. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a sessão a sessão da qual, eu, Francisco Guedes da Silva, lavrei a presente ata que após lida vai assinada por mim e por todos os demais presentes.

Francisco Guedes da Silva
Raimundo Renas Alves Vieira
Bruno José Alves Rodrigues Mota
Edilson da Silva Santos
Paulo Barbosa Veloso
Moisés da Costa Moraes Neto

Jardim do Mulato – Piauí situada à rua Martinho do Nascimento S/N. Reuniram-se os vereadores sob a presidência do vereador Antônio José Gonçalves da Silva, verificada a lista de presença e constatando-se o comparecimento dos vereadores Bruno José Alves Rodrigues Mota, Edilson da Silva Santos, Moisés da Costa Moraes Neto, Paulo Barbosa Veloso e Raimundo Renas Alves Vieira. Havendo número legal na forma da lei orgânica e regimento interno senhor presidente declarou aberta a presente sessão. Foi apresentada chapa única, Chapa única composta pelos seguintes membros: Presidente – Raimundo Renas Alves Vieira CPF: 342.623.503-04; Vice-Presidente – Bruno José Alves Rodrigues Mota CPF: 017.071.973-18; Primeiro-secretário – Antônio José Gonçalves da Silva CPF: 394.163.723-15; Segundo - secretário – Paulo Barbosa Veloso CPF: 164.571.218-45. Em seguida o presidente, fez a leitura da chapa concorrente e procedeu a votação. Após a votação nominal, sagrou-se eleita a Chapa única, por seis, digo: por seis (06) votos a zero (0), ficando automaticamente empossada a partir de primeiro de janeiro de dois mil e vinte três. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a sessão da qual, eu, Francisco Guedes da Silva, lavrei a presente ata que após lida vai assinada por mim e por todos os demais presentes.

Francisco Guedes da Silva
Antônio José Gonçalves da Silva
Moisés da Costa Moraes Neto
Paulo Barbosa Veloso
Edilson da Silva Santos
Bruno José Alves Rodrigues Mota
Raimundo Renas Alves Vieira

forma da lei orgânica e do regimento interno senhor presidente declarou aberta a presente sessão. Foram apresentadas duas chapas, Chapa um (01) composta pelos seguintes membros: Presidente – Paulo Barbosa Veloso; Vice-Presidente – Rogério Amaral Villanova; Primeiro – secretário – Antônio José Gonçalves da Silva; Segundo – secretário – Hildemar Vieira da Silva, Chapa dois (02) composta pelos seguintes membros: Presidente – Salmo Borba de Jesus; Vice-presidente – Bruno José Alves Rodrigues Mota; Primeiro-secretário – Moisés da Costa Moraes Neto; Segundo – secretário – Raimundo Renas Alves Vieira. Em seguida o presidente pediu ao senhor Francisco Guedes da Silva, Presidente da comissão Eleitoral da Câmara Municipal de Jardim do Mulato – Piauí, para que fizesse a leitura das chapas concorrentes e procedesse da votação. Após a votação nominal, sagrou-se eleita a Chapa dois (02), por seis (06) votos a três (03), ficando automaticamente empossada a partir de primeiro de janeiro de dois mil e vinte três. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a sessão da qual, eu, Francisco Guedes da Silva, lavrei a presente ata que após lida vai assinada por mim e por todos os demais presentes.

Francisco Guedes da Silva
Grigório Pereira da Silva Costa
Salmo Borba de Jesus.
Hildemar Vieira da Silva
Raimundo Renas Alves Vieira
Bruno José Alves Rodrigues Mota

Ata da sessão solene destinada a eleição dos membros da mesa diretora da câmara municipal de Jardim do Mulato – Piauí para o biênio 2023/2024, realizada no primeiro dia do mês de Jani-

ID: CB0D188373B44

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia os componentes da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso III e VI da Lei orgânica Municipal de Nazaré do Piauí-PI.

RESOLVE:

Art. 1ª Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro XVI do Art. 6º da lei federal nº 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:

I- Maria Francinete da Silva, CPF nº 658.834.113-04 - Presidente
II- Mislave de Lima Silva, CPF nº 025.542.063-33 - Secretário
III- Francisco Adriano de Sousa, CPF nº 960.312.203-34 – Membro

Parágrafo Único – O primeiro será considerado o Pregoeiro, bem como os demais membros serão considerados Equipe de Apoio, respeitando as normas insertas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pertinentes alterações.

Art. 2º Em conformidade com o art. 8° da Lei n.º 14.133/21, a servidora Maria Francinete da Silva será considerado Agente de Contratação, bem como os demais membros serão considerados Equipe de Apoio e Comissão de Contratação para efeitos dos § 1° e 2º do citado artigo, respectivamente.

Art. 3° - Destina-se a presente Comissão a Instaurar, Processar e Julgar os procedimentos licitatórios, bem como os atos correlativos, referentes a este Poder Legislativo, respeitando as normas na legislação vigente.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, em 04 de janeiro de 2023.

Raimundo Nonato Costa
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000